



PROJETO DE LEI N.º __/2025

Declara de Utilidade Pública Estadual a ASSOCIAÇÃO HAND MAX HANDEBOL PARA TODOS, localizado no município de Palmas–TO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a *ASSOCIAÇÃO HAND MAX HANDEBOL PARA TODOS, localizado no município de Palmas–TO*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar de Utilidade Pública Estadual a ASSOCIAÇÃO HAND MAX HANDEBOL PARA TODOS, sediada no município de Palmas – TO.

Trata-se de entidade civil sem fins lucrativos, que desenvolve atividades voltadas à promoção do esporte, especialmente do handebol, como instrumento de inclusão social, formação cidadã e incentivo à prática esportiva entre crianças, adolescentes e adultos. A associação atua de forma contínua, ofertando



treinamentos, projetos educativos, participação em competições e ações comunitárias que contribuem significativamente para o desenvolvimento social e esportivo da população palmense.

O reconhecimento de Utilidade Pública Estadual constitui medida justa e necessária, pois fortalecerá a atuação da entidade, possibilitando maior acesso a parcerias, convênios e apoio institucional, ampliando o alcance e a eficácia de seus projetos. Além disso, tal reconhecimento estimula e valoriza as iniciativas que promovem o esporte como política de prevenção, integração social e melhoria da qualidade de vida.

Diante da relevância do trabalho desempenhado e do evidente interesse público nas atividades desenvolvidas, mostra-se plenamente justificável a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das sessões, 18 de novembro de 2025.

**PROFESSOR JÚNIOR GEO
DEPUTADO ESTADUAL**